LEI Nº 2.236/2022
de 27 de dezembro de 2022.

"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito do Município de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, fazendo uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Sales Oliveira **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 730.010,00 (setecentos e trinta mil e dez reais), nas seguintes dotações:

02.04.05 - FUNDEB
Ficha: 167 R$ 274.000,00
12.361.0009.2032.0000 - Manutenção do Fundeb Magistério 70% - Ens. Fundamental
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Ficha: 176 R$ 169.0000,00
12.365.0009.2034.0000 - Manutenção do Fundeb Magistério 70% - Ensino Infantil
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

02.04.08 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Ficha: 184 R$ 8.300,00
12.306.0012.2038.0000 - Manutenção da elaboração e distribuição de Merenda Escolar
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01 - TESOURO

02.05.01 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Ficha: 199 R$ 500,00
27.812.0014.2042.0000 - Manutenção do Setor de Desporto Comunitário
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01 - TESOURO

02.07.01 - SETOR DE OBRAS PÚBLICAS
Ficha: 209 R$ 6.050,00
15.451.0016.2048.0000 - Manutenção do Setor de Obras Públicas
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01 - TESOURO

02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 242 R$ 179.000,00
10.301.0019.2051.0000 - Manutenção da atenção básica de saúde - 15%
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01 - TESOURO

02.10.02 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

Ficha: 285 R$ 26.500,00
10.304.0020.2057.0000 - Manutenção da vigilância sanitária - 15%
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01 - TESOURO

02.11.01 - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Ficha: 323 R$ 6.650,00
20.606.0021.2063.0000 - Manutenção do Setor de Agricultura e Abastecimento
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01 - TESOURO

02.12.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Ficha: 331 R$ 6.250,00
04.122.0003.2009.0000 - Manutenção Setor Administrativo, Pessoal e Recursos Humanos
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01 – TESOURO

Ficha: 343 R$ 28.800,00
04.122.0003.2010.0000 - Manutenção do Setor de Almoxarifado e Patrimônio
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01 - TESOURO

02.12.02 - FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
Ficha: 358 R$ 3.860,00
04.121.0004.2013.0000 - Manutenção do Setor de Contabilidade
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01 - TESOURO

Ficha: 452 R$ 13.500,00
09.272.0004.2016.0000 - Manutenção de Inativos e Pensionistas
3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS
01 - TESOURO

02.14.01 - DIFUSÃO CULTURAL
Ficha: 415 R$ 7.600,00
13.392.0013.2041.0000 - Manutenção do Setor de Difusão Cultural
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01 - TESOURO
Suplementação (+) R$ 730.010,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 15 R$ (4.000,00)
04.122.0002.2003.0000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01 - TESOURO

Ficha: 29 R$ (13.000,00)
04.122.0002.2007.0000Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01 - TESOURO

Ficha: 40 R$ (10.000,00)
06.181.0002.2005.0000 - Manutenção da Guarda Municipal
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01 - TESOURO

Ficha: 48 R$ (3.900,00)
08.244.0002.2004.0000 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01 - TESOURO

02.03.01 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 58 R$ (18.900,00)
08.244.0005.2068.0000 - Manutenção da Administração e Coordenação da Assist. Social
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01 - TESOURO

02.03.02 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Ficha: 70 R$ (7.800,00)
08.243.0006.2073.0000 - Manutenção do Conselho Tutelar
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01 - TESOURO

02.04.02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 124 R$ (230.000,00)
12.361.0007.2023.0000 - Manutenção do Setor de Ensino Fundamental 25%
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01 - TESOURO

02.04.03 - ENSINO INFANTIL
Ficha: 143 R$ (14.969,39)
12.365.0008.2027.0000 - Manutenção dos Serviços de Ens. Infantil
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01 - TESOURO

02.04.05 - FUNDEB
Ficha: 159 R$ (96.895,01)
12.361.0009.2031.0000 - Operacionalização do Fundeb 30% - Ensino Fundamental
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Ficha: 170 R$ (69.899,02)
12.365.0009.2033.0000 - Operacionalização do Fundeb 30% - Ensino Infantil
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

02.08.01 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
Ficha: 224 R$ (3.600,00)
17.512.0017.2049.0000 - Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01 - TESOURO

02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 257 R$ (10.000,00)
10.301.0019.2053.0000 - Manutenção da atenção básica - Federal
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

02.10.02 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA
Ficha: 293 R$ (250,00)
10.304.0020.2058.0000Manutenção da Vigilância Sanitária - Estadual
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

02.10.02 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA
Ficha: 299 R$ (1.000,00)
10.304.0020.2059.0000 - Manutenção da Vigilância Sanitária - Federal
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Ficha: 305 R$ (7.159,94)
10.305.0020.2060.0000 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica - 15%
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01 - TESOURO

Ficha: 312 R$ (250,00)
10.305.0020.2061.0000 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica - Estadual
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Ficha: 318 R$ (35.436,64)
10.305.0020.2062.0000Manutenção da Vigilância Epidemiológica - Federal
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

02.12.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Ficha: 351 R$ (1.650,00)
04.122.0003.2011.0000 - Manutenção dos Serviços de Copa e Recpção
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01-TESOURO

02.12.02 - FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
Ficha: 368 R$ (500,00)
04.123.0004.2014.0000 - Manutenção do Setor de Tributação
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01 - TESOURO

Ficha: 376 R$ (800,00)
04.123.0004.2015.0000 - Manutenção do Setor de Tesouraria
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01 - TESOURO

02.13.01 - SERVIÇOS URNANOS
Ficha: 388 R$ (27.000,00)
15.451.0015.2047.0000 - Manutenção do Setor de Cemitério
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01 - TESOURO

02.13.01 - SERVIÇOS URNANOS
Ficha: 394 R$ (100.000,00)
15.452.0015.2043.0000 - Manutenção do Setor de Limpeza Pública
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01 - TESOURO

Ficha: 402 R$ (40.000,00)
15.452.0015.2045. 0000 - Manutenção do Setor de Praças, Parques e Jardins
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01 - TESOURO

Ficha: 408 R$ (33.000,00)
15.452.0015.2046.0000 - Manutenção do Setor de Logradouros Públicos
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01 - TESOURO

Artigo 3º - O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente Lei, se necessário for.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira, 27 de dezembro de 2022.

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação no local de costume na data supra.

PAULA TEIXEIRA GONÇALVES
Diretora do Departamento de Administração
Autógrafo nº. 2.279/2022